



**DECRETO NÚMERO 8534 DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**Aprova o projeto de desmembramento das glebas de 1 à 7 da Fazenda Jundiaquara, localizada no bairro do Itaguá indicados no processo SAU nº 9.565/22/5.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL** Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a aprovação-prévia exarada pela Secretaria Municipal de Urbanismo nos autos do processo SAU nº 9.565/22/5 referente ao desmembramento das glebas de 1 à 7 da Fazenda Jundiaquara, localizada no bairro do Itaguá;

**Considerando** que o Artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal nº 711/1984 condiciona a aprovação definitiva de desmembramento de áreas superiores à 6 lotes à edição de Decreto Executivo;

**Considerando** que a área indicada foi doada à municipalidade e necessita ser desmembrada para que seja possível realizar a averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, conforme previsto no Decreto Executivo nº 9.944/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desmembramento da área designada pelas glebas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Fazenda Jundiaquara, localizada no bairro do Itaguá, com área de 1.793.225,20 m<sup>2</sup>, regularmente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis local sob o nº 46.982, conforme memorial descritivo e projeto constantes nos autos do processo SAU nº 9.565/22/5.

**Art. 2º** Efetivado o desmembramento, comunique-se o CRI local para a averbação da doação realizada ao Município de Ubatuba.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 17 de julho de 2024.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO  
(FLAVIA PASCOAL)  
Prefeita Municipal**

**ÁLVARO MARTON BARBOSA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.